



BOLETIM INTERNO Nº 049/2024
Publicado em 11 de Junho de 2024

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PE

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 648 DE 29/05/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 240ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 29 de maio de 2024:

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Resolução CIB Nº 20 de 15 de maio de 2024, que a concessão de cofinanciamento de Benefício Eventual Emergencial por meio do Sistema de Transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, destinado aos municípios de Arcoverde e Bezerros, aos quais foram decretados situação de emergência, em virtude das estiagens.
- 2) O referido cofinanciamento será pago em parcela única compreendendo que os municípios de médio porte Arcoverde e Bezerros, receberão R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de maio de 2024.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco